

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

## ATO DA MESA N.º 009/2016

Ratifica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2016

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, aquisição de material de consumo em geral - produtos do gênero alimentício e produtos de limpeza.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA  
RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA - PR  
CNPJ N.º 77.930.386/0001-65

**FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.

**TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 5.651,83 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)

**PAGAMENTO:** Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS, FGTS e CNDT.

### **CONTRATADOS:**


<b>EMPRESA: AMOREZI &amp; AMOREZI LTDA - ME</b>	
<b>ENDEREÇO: AV. Aldo Ghirardello, 346, Centro, CEP: 87.530-000</b>	
<b>CIDADE: Icaraíma - PR</b>	
<b>CNPJ N.º : 03.163.462/0001-18</b>	
<b>Material de Consumo em Geral</b>	<b>R\$ 5.651,83</b>

**Análise da Dispensa de Licitação:** de acordo, amparado por parecer jurídico.

**Comissão Permanente de Licitação:** designada pela Portaria n.º 007/2015 de 08/09/2015.

  
VERA LÚCIA DE PAULA

  
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

  
JERACINDO BERNARDO DA SILVA

### **Dotação orçamentária:**

010101.031.0010.2001.3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

**Jurídica:** Vide parecer em anexo.

**Ratificação do Presidente da Câmara:** RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Icaraíma – PR, 24 de Março de 2016

  
JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA  
Presidente

  
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS  
1º Secretário

S

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 199/2015  
TOMADA DE PREÇOS 013/2015  
Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO DE QUEIROZ SOUZA, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.920.009 SSP/PR e CPF/MF n.º 412.927.829-00, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUÇÕES CIVIS ICARAÍMA LTDA, estabelecida à Rua Edson de Souza, 924 - Icaraima - PR, representada pelo Sr. José Fernandes Ribeiro, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Icaraima-PR, portador do RG n.º 4.504.822-5 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 641.732.249-15, doravante denominado CONTRATADA, como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**  
Fica alterada a cláusula quarta do contrato de prestação de serviços 102/2013 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela prestação dos serviços ora contratado, fica acrescido o valor de R\$ 41.121,08 (quarenta e um mil cento e vinte e um reais e oito centavos), onde a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 357.118,45 (trezentos e cinquenta e sete mil cento e deztoito reais e quarenta e cinco centavos)."

**CLAUSULA SEGUNDA:**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato. E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Março de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA -  
Prefeito Municipal -  
CONSTRUÇÕES CIVIS ICARAÍMA LTDA  
Contratada  
TESTEMUNHAS:  
Nome: Tania Roberta Santos  
RG. 6.862.368-5  
Nome: João Gilson Prado  
RG. 12.262.417-8

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Estado do Paraná  
ATO DA MESA N.º 009/2016  
Ratifica Processo de Dispensa de Licitação  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2016  
PROCESSO LICITATORIO N.º 003/2016  
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, aquisição de material de consumo em geral - produtos do gênero alimentício e produtos de limpeza.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA  
RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR  
CNPJ N.º 77.930.386/0001-65

**FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação: Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.  
**TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 5.651,83 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)  
**PAGAMENTO:** Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS, FGTS e CNDT.

**CONTRATADOS:**  
EMPRESA: AMOREZI & AMOREZI LTDA - ME  
ENDEREÇO: Av. Aldo Ghirardello, 346, Centro, CEP: 87.530-000  
CIDADE: Icaraima - PR  
CNPJ N.º: 03.163.462/0001-18  
R\$ 5.651,83  
Material de Consumo em Geral

**Análise da Dispensa de Licitação:** de acordo, amparado por parecer jurídico.  
**Comissão Permanente de Licitação:** designada pela Portaria n.º 007/2015 de 08/09/2015.  
VERA LUCIA DE PAULA MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA JERACINDO BERNARDO DA SILVA  
 Dotação orçamentária:  
010101.031.0010.2001.3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

**Jurídica:** Vide parecer em anexo.  
Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  
Icaraima - PR, 24 de Março de 2016  
JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA  
Presidente  
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**

Estado do Paraná  
PORTARIA RETIFICADORA N.º 022/2016  
Súmula: Retifica a Portaria n.º 140/2014, que concedeu aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Despacho Processual n.º 1869/16-DICAP, que adotou o Parecer n.º 1222/16-DICAP, o qual determinou a retificação dos cálculos dos proventos e consequentemente da Portaria n.º 140/14.

**RESOLVE**

Art. 1º-Fica retificado o artigo 2º da Portaria n.º 140/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 2º-Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$284,89 (duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), correspondente a 33,4064% da média aritmética, conforme planilha de cálculos dos proventos, e para efeito de recebimento por força do parágrafo 2º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, deverá ser pago o valor correspondente a um salário mínimo nacional.  
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mariluz-PR., 24 de março de 2016.

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA N.º 027/2016  
Concede licença Maternidade à servidora MARIANA SANDRI HELLU  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária MARIANA SANDRI HELLU, portadora Cédula de Identidade RG n.º. 75214680, SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º. 007.697.749-89, admitida em 01 de abril de 2014, para ocupar o emprego público de Médica Reguladora, pelo regime CLT, lotada na Regional de Umuarama/PR, LICENÇA MATERNIDADE, no período de 22 de março de 2016 a 19 de julho de 2016, de conformidade com o artigo 392, da CLT, sem prejuízo do emprego e do salário.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.  
Umuarama/PR, 24 de março de 2016.  
MOACIR SILVA  
PRESIDENTE DO CIUENP